

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 62h86tau SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/12/2019 Moção de congratulação nº 2052/2019 Protocolo nº 11060/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Xuxu Dal Molin, vem manifestar o reconhecimento público e parabenizar o Município de Santo Afonso por ocasião de seus 28 anos de aniversário.

No dia 20 de dezembro de 2019, em que se comemora os 28 anos do Município de Santo Afonso, expresso as minhas mais sinceras congratulações.

JUSTIFICATIVA

As origens históricas do município prendem-se aos garimpos antigos de Diamantino, acompanhando as suas vicissitudes nos ciclos de produção e abandono.

No começo do século o lugar era explorado pelos seringueiros. A denominação Santo Afonso tem origem na referência que se faz a um cidadão chamado Afonso, que segundo fonte oral era funcionário da Companhia de Telégrafos. Por muitos anos o local ficou conhecido por Afonso, mais tarde adicionou-se o termo "Santo", ficando Santo Afonso.

Por volta de 1912 a localidade recebeu uma estação telegráfica, intermediária entre Parecis e Barra do rio Bugres, instalada pela Comissão Rondon. Em 1940 José Gratidiano Dorileo possuía um barracão de zinco, destinado a depósito de látex. O lugar servia como ponto de referência para orientação regional da Serra de Tapirapuã. Por Santo Afonso passou a Coluna Prestes em 9127, a caminho da Bolívia.

O desenvolvimento teve maior impulso a partir de 1959. Questões fundiárias irromperam na região, tendo a Prelazia de Diamantino entrado com ação judicial em favor dos posseiros legais. Novo impulso migratório, em 1975, deu configuração a Santo Afonso.

O município de Santo Afonso foi criado através da Lei nº 5.909, de 20 de dezembro de 1991.

Localizado a 259,1 km da capital Cuiabá, segundo o Instituto brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE tem a população estimada de 3.146 habitantes.



Nesta data tão importante, não poderia deixar de externar as congratulações a este povo ordeiro, trabalhador que busca sempre o avanço e o desenvolvimento de Santo Afonso-MT.

Estendo meus votos ao Exmo. Sr. Prefeito de Santo Afonso, Joabe Almeida dos Santos e ao Presidente da Câmara Municipal Exmo. Sr. Adelvane Coelho da Rocha, que seja enviada a presente moção aos mesmos.

Desta feita, tenho em vista a relevância do tema, conto com a aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2019

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual